



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 1.442**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2.008.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, DONIZETE DE SOUZA MARQUES, DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL GERAL, PARA DISPUTAR AS ELEIÇÕES DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO ROQUE BÁLSAMO**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, inciso II, letra “L”, da Lei Complementar Federal nº 64/90, combinado com a Resolução nº 18.019, de 02/04/1992, do TSE – Tribunal Superior Eleitoral,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica o servidor municipal, Donizete de Souza Marques, afastado do cargo público de Fiscal Geral, pelo prazo de 6 (seis) meses a partir do dia 01/04/2008, para disputar as eleições 2008.

§ 1º – Findo o prazo da licença eleitoral, de que trata este artigo, o servidor municipal deverá ser reconduzido ao cargo público de origem, mantidos e respeitados todos os direitos trabalhistas previstos em lei.

§ 2º – Durante o prazo de licença eleitoral, a que se refere este artigo, fica assegurado ao servidor municipal o direito à remuneração integral, assim como às demais vantagens do cargo.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

**Dumont**, 01 de abril de 2008.

**Antonio Roque Bálsamo**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Marlene Rosa Gonçalves**  
**Assessora de Gabinete**